

Caro/a
Diretor/a de Escola/ Agrupamento de Escolas
Presidente de CAP
Diretor/a Pedagógico/a

No passado dia 15 de abril iniciou-se, com a educação pré-escolar e o 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico, o período de matrícula/renovação para o ano letivo 2021/2022.

Neste âmbito, e considerando o processo efetuado eletronicamente no Portal das Matrículas, e de forma a agilizar o procedimento anteriormente existente, a partir da presente data, os encarregados de educação deverão, para efeitos exclusivos de inscrição na disciplina, facultativa, de Educação Moral e Religiosa, selecionar a confissão religiosa que os seus educandos pretendam frequentar.

Neste sentido, gostaríamos de solicitar a Vossa especial atenção para:

- a) Considerando a existência de matrículas já submetidas, e nos casos em que os encarregados de educação tenham declarado a vontade de frequentar a disciplina de Educação Moral e Religiosa sem terem definido a confissão religiosa, deverão recolher junto dos mesmos a respetiva escolha, seguindo os procedimentos que estavam anteriormente em vigor;
- b) O mesmo procedimento deve ser seguido no caso de alunos maiores de 16 anos, uma vez que o Portal das Matrículas só permite interação com encarregados de educação. No caso de ter sido indicada a confissão para estes alunos por parte dos encarregados de educação, deve ser confirmada presencialmente a escolha realizada por estes, junto dos alunos, por força da aplicação da Lei da Liberdade Religiosa (Lei n.º 16/2001);
- c) No caso em que os encarregados de educação declarem a vontade de proceder à inscrição, pela primeira vez, numa confissão religiosa, deverão, independentemente do ano de escolaridade e de acordo com o calendário estabelecido no Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, efetuar integralmente a matrícula no Portal das Matrículas.

Mais se informa que, em anexo, poderão encontrar o modelo que deverá ser utilizado, quando necessário, para a recolha da confissão religiosa junto dos encarregados de educação ou dos alunos maiores de 16 anos; a utilização desta minuta, corresponde ao objetivo de uniformização para garantir a proteção dos dados pessoais dos alunos.

Nuno Neto Rodrigues

Diretor-Geral

DGEEC

DIREÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICAS DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

João Miguel Gonçalves

Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares

 **DGEstE**
Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares